

PORTARIA Nº 047/2025/SEAF, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
			GESTOR - SELMA BORGES, MATRÍCULA: 283284.
003/2025/SEAF	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	41 (quarenta e uma) Pick ups, CABINE: SIMPLES (2 PORTAS), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 PESSOAS; MOTOR: BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA); POTÊNCIA: NOMINAL MÁXIMA DE NO MÍNIMO 100CV.	TITULAR - EDER AZEVEDO RAMOS, MATRÍCULA: 211276 SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS, MATRÍCULA: 38247.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT